



**RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 667051/19**

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 277352/14

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

**DOCUMENTOS ANEXOS**

- Petição (Decreto Legislativo nº 0082019 - Prestaç)
- Outros Documentos (publicação)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, CNPJ 01.645.691/0001-43, através do(a)**

**Representante Legal ADEILSON RODRIGUES DE MELO, CPF 020.387.109-02**

**E-mail: camaramunicipaldecampomagro@gmail.com**

**Telefone: 36771253**

Carilba, 02 de outubro de 2019 14:28:47



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas do executivo, exercício 2013 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou e Ela Decreta.

Art. 1º - Fica reprovada a prestação de contas do Prefeito Municipal, Sr. **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, referente ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio nº 172/17, de 02 de maio de 2017, relativo ao Processo nº 277352/14 - TC, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


**Parágrafo único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo nº 277352/14, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de setembro de 2019

  
**ADEILSON GORDO**  
Presidente

  
**MANOEL PEDRO CARLOS**  
Vice-Presidente

  
**ROBERTO LEAL**  
1º Secretário

  
**GILMAR LEONARDI**  
2º Secretário

000555